

Obras causam danos estruturais

Além dos problemas financeiros que uma obra irregular pode trazer para quem mora e para quem construiu, uma obra sem autorização e, principalmente, sem estudo prévio de profissionais adequados pode causar danos estruturais ao edifício.

“Ninguém pode construir mais do que o permitido. O primeiro órgão para dizer se está autorizado ou não é a Sucom”, explica o chefe de gabinete do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Giesi Nascimento Filho.

O arquiteto e engenheiro civil explica que o órgão que representa também precisa fiscalizar essas obras, para garantir que exista um responsável técnico pela alteração na construção. O importante, diz ele, é que os cálculos estruturais sejam refeitos para saber se a fundação suportará o peso que será aumentado. O chefe de gabinete ressalta que tudo depende do peso que você está incorporando.

“É importante que não se aumente em demasiado. O morador até pode fazer um andar a mais, mas é imprescindível obter autorização da prefeitura e uma análise de profissionais. Se no cálculo inicial da estrutura não estava previsto esse acréscimo, a obra pode colocar o prédio em risco”, explica.

DENÚNCIAS Se você mora em um prédio em obras, passando por reformas ou se viu alguma construção que parece estar irregular, denuncie. As reclamações podem ser feitas através do site da Sucom (<http://www.sucom.ba.gov.br>). Lá, existe um link para a Ouvidoria do órgão. Caso você não tenha internet, pode procurar a sede da Sucom, no edifício Empresarial Tomé de Souza, avenida ACM 3.244. No Portal do Cidadão (<http://www.salvador.ba.gov.br>), também há um espaço para denúncias, que, em seguida, são reencaminhadas à Sucom.